



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

SISTEMA DE INGRESSO SERIADO/SIS - TRIÊNIO 2018/2020

MANUAL DE ISENÇÃO

1. Apresentação

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento da taxa de inscrição os trabalhadores cuja renda mensal seja igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.811,00), aqueles que se encontram desempregados, os autônomos ou dependentes econômicos de responsável legal que queiram concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UEA, através do Sistema de Ingresso Seriado/SIS- TRIÊNIO 2018/2020.

2. Cronograma da Isenção

DATAS	ATIVIDADES
14 a 18/08/2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
14/08/2017 a 01/09/2017	Período de inscrição
14/08/2017 a 01/09/2017	Período para pagamento do boleto bancário
23/08/2017	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição
24 a 25/08/2017	Período para recursos
30/08/2017	Resultado da análise dos recursos
01/09/2017	Termino do período de pagamento do boleto bancário

3. Requisitos para o candidato solicitar a isenção da taxa de inscrição.

- Ser trabalhador com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.811,00);
- Estar desempregado;
- Trabalhador autônomo e/ou dependente econômico de responsável legal cuja renda mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos (R\$2.811,00).

4. Procedimentos que o candidato deverá realizar para obter a isenção da taxa de inscrição.

- A solicitação da isenção da taxa de inscrição para o Concurso SIS será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br),



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

no link SIS, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, dentro do prazo estabelecido neste Edital. As informações prestadas na solicitação de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.

b) Anexar Documentação Comprobatória conforme situação empregatícia (A opção para anexar documentação será disponibilizada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no link SIS, na **Área do Candidato**, após o candidato solicitar a isenção no formulário de inscrição). A documentação Comprobatória deverá ser anexada em PDF, PNG, JPG ou GIF.

SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
I - Desempregado	I – Carteira de trabalho - cópias de páginas da carteira de trabalho que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco ou não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desemprego.
II - Empregados com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.811,00)	II – Contracheque
III - Trabalhador autônomo e/ou dependente econômico de responsável legal e/ou menor de idade com renda igual ou inferior a três salários mínimos (R\$2.811,00).	III – Declaração de renda expedida pelo requerente ou responsável legal e RG do responsável legal.

Atenção: Após confirmar e anexar a documentação comprobatória, não será mais possível realizar alterações ou inclusões.

5. Resultado da solicitação da isenção

5.1 A divulgação será realizada oficialmente pelo **Portal da Universidade do Estado do Amazonas** - UEA www.uea.edu.br, no link SIS, na data estabelecida no cronograma da Isenção.

5.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.3 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar-se a **Área do Candidato** para imprimir a segunda via da guia de recolhimento (boleto bancário) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.4 Em caso de deferimento do pedido de isenção, O candidato beneficiado estará AUTOMÁTICAMENTE inscrito no Concurso SIS para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, não necessitando efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

5.5 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

6. Situações que causarão o INDEFERIMENTO do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.

- a) Inclusão de documentação comprobatória fora do prazo estabelecido em Edital ou incompleta;
- b) Não atendimento aos requisitos previstos no item 4;
- c) Apresentação de informações inverídicas.

7. Outras Informações

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e sendo inverídicas levarão ao cancelamento da inscrição no **Sistema de Ingresso Seriado/SIS - TRIÊNIO 2018/2020** e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, no Sistema de Ingresso Seriado/SIS- TRIÊNIO 2018/2020, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.